



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 3498/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 48 a 51, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de 02 (duas) servidoras desta Casa de Leis no curso de capacitação com o tema: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INOVAÇÕES DA LEI 14.133/2021", a ser realizado entre os dias 17 e 18 de outubro, na cidade de Vitória/ES, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 24 de setembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES